



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **Procedimento de Perda de Autorização de Residência**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: 08704.005290/2023-67

Interessado: **YAMILE ZULEIMA ORDONEZ GOMEZ**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) **YAMILE ZULEIMA ORDONEZ GOMEZ**, Registro Nacional Migratório nº V910873V, nacional da Colômbia, nascido(a) em 15/11/1984, **NOTIFICADO(A) a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil (de 24/11/2018 a 11/08/2022)** através do endereço eletrônico ure.cas.sp@pf.gov.br ou em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017, **a ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.**

(documento assinado eletronicamente)
GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA
Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 07/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35578556&crc=7BE4DFDE.
Código verificador: **35578556** e Código CRC: **7BE4DFDE**.